



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.549

Resolve sobre recurso interposto pelo
aluno **Eudes Mauro de Souza**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Eudes Mauro de Souza**, requerimento nº 17.170/2009, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de matrícula com excesso de horas-aula.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente